



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

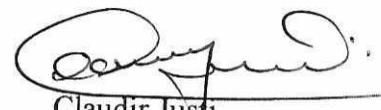
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 076/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 129 Letra “B” da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, combinado com o Artigo 16, Item “I”, Letra “B” da Lei Municipal n.º 004/98, de 03/04/1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Direção da Escola Municipal Teotônio Vilela, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MARILUCIA DALMOLIN POSTINGHER**, RG N.º 5.768.986-2 - PR, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi  
Prefeito Municipal